



CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -IFAM, *campus* Tefé, convoca o(a) candidato(a) **APROVADO(A), em 1º lugar**, conforme **Homologação do Resultado** publicado no Diário Oficial da União, de 14.09.2023, Edição 176, Seção 3, pág. 49, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Tefé, objeto do EDITAL Nº 07 - IFAM, de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 15.08.2023, Edição 155, Seção 3, pág. 36.

O(A) candidato(a) deverá se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *campus* Tefé, nos horários de 08:30 às 11:00 ou de 13:30 às 15:30 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, entregando presencialmente os documentos conforme item 15.1 do edital.

Após o prazo acima estabelecido, o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.

<i>Campus</i> Tefé			
Área/Disciplina	Inscrição	Candidato	Classificação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1558408	ÁDRYA VANESSA LIRA COSTA	1º

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- Cédula de Registro Geral de Identificação;
- Comprovante do CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Cópia da Declaração Completa de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;



k) *Curriculum vitae* ou *curriculum lattes*;

l) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal - CEP;

m) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

n) Uma foto 3x4cm recente;

o) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;

p) Tipagem sanguínea e fator Rh;

q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico **há menos de 30 dias**, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

r) A Instituição, julgando necessário, poderá solicitar documentação adicional além das descritas acima.

15.2. Caso o candidato ocupe cargo público, deverá **apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes)** e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

15.3. **Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho**, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

Tefé (AM), 15 de agosto de 2023.

TATIANA GAION MALOSSO
Diretora-Geral Substituta do *Campus Tefé*
Port. Nº 1.578-GR/IFAM, de 25.08.2023